



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01-03/2023

Constitui os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul da terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura.

ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam assim constituídos os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Santa Clara do Sul, integradas pelos seguintes Vereadores.

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Helena Lúcia Herrmann

Secretário: Airton Teloken

Relator: Eduardo Ferla

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Jonas Lutz Marques

Secretário: Thiago Soares de Carvalho

Relator: Leila Regina Immich

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Leila Regina Immich

Secretaria: Rosani Maria Hendges Richter

Relator: Helena Lúcia Herrmann

EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL:

Presidente: Eduardo Ferla

Secretário: Jonas Lutz Marques

Relator: Thiago Soares de Carvalho

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de Fevereiro de 2023.

ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEILA REGINA IMMICH
Secretária